



Constou no expediente
da <u>9ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>22/06/17</u>

Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 248/2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE, DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

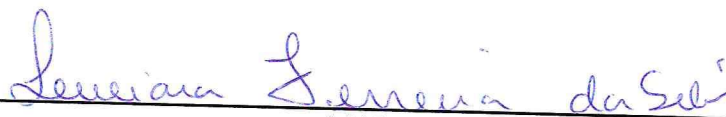
Luciara Ferreira da Silva, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

Os moradores do Assentamento Pontal do Jundiá, no distrito de Braço do Rio, vem por meio desta indicação requerer, um ponto de apoio (sala), para atendimentos médicos, na comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Segundo os moradores, quando há atendimento médico, os mesmos são realizados na escola União que fica dentro da comunidade, misturando – se, com os alunos, sendo assim o local inadequado para as consultas médicas.

Conceição da Barra, ES, 20 de junho de 2017.



**LUCIARA FERREIRA
DA SILVA
VEREADORA**


Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº: 17.359/17

Em 20/06/17



Luiz Getúlio da Silva Guanandy, 01-Centro – CEP. 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027) 32762-1852 Fone (027) 3762-1110 - E-mail cmbarra@simonet.com.br


Responsável

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 22/06/17.

Secretaria Legislativa

Ordinária - Braço do Rio.

Apresente-se na sessão

Do dia 22 de JUNHO de 2017

Em 22 de JUNHO de 2017

Presidente

Aprovado por UNANIMIDADE em Sessão Ordinária realizada em 22/06/17. Por — votos favoráveis e — votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 22/06/2017

Presidente m. f. e. v. e. d. o

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 058/2017